



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0228.8/2021
AUTOR: DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER**

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que "Institui a "Altera a denominação de parte da Rodovia SC-390, trecho compreendido entre a Cidade de Celso Ramos até a Localidade de Santo Antônio, no Município de Celso Ramos, para Vanderlei Schons."

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual